



COMUNICADO OFICIAL N.º 52

Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes, Órgãos da Comunicação Social e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina, na sua reunião de 29.11.2019 tomou as seguintes deliberações:



DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE DISCIPLINA



REUNIÃO DE 29.11.2019



Deliberações

Punir a **Associação Recreativa e Cultural da Atalaia do Campo** na pena de desclassificação e impedimento de participação na categoria de Benjamins B por 1 (uma) época desportiva e multa de €: 20.00 (vinte euros), nos termos do artº. 67 nº.2 e 6 do Regulamento Disciplinar da FPF;

Castelo Branco, 29 de novembro de 2019.

O CONSELHO DE DISCIPLINA DA AFCB

